



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

COMUNICADO Nº 02/2020 – SETOR FINANCEIRO

**INFORMAÇÃO SOBRE COBRANÇAS DE CONTRIBUIÇÕES NO
SISTEMA COLÉGIO MILITAR DO BRASIL (SCMB) PARA O ANO DE 2020**

Aos Senhores Pais e Responsáveis dos alunos matriculados, informo o seguinte:

1. Em atenção ao Acordo de Cooperação do Estado-Maior Nr 17-006-00, de 10 de abril de 2017, a Diretriz Logística Nr 02/2019 – Sec Fin/DEPA, de 23 de outubro 2019, e em consonância com o DIEx nº 150-Seç Fin/DEPA – CIRCULAR, de 7 de fevereiro 2020. Informamos que os valores das Quotas Mensais Escolares (QME) são os seguintes:

QME / Ens. Fundamental – (EF) – 6º e 7º Ano - Turno Integral	R\$ 282,00
QME / Ens. Fundamental – (EF) – 8º e 9º Ano	R\$ 244,00
QME / Ens. Médio – (EM) – 1º e 2º Ano	R\$ 271,00
QME / Ens. Médio – (EM) – 3º Ano -Turno Integral	R\$ 309,00
APM Ens. Fundamental – 6º e 7º Ano - Turno Integral / (20%)	R\$ 56,40
APM Ens. Fundamental – 8º e 9º Ano / (20%)	R\$ 48,80
APM Ens. Médio – 1º e 2º Ano / (20%)	R\$ 54,20
APM Ens. Médio – 3º Ano - Turno Integral / (20%)	R\$ 61,80

2. As contribuições relativas ao corrente ano estarão disponíveis para consulta no Portal SIGAWEB, com link disponível no site do CMCG (<http://www.cmcg.eb.mil.br>), a partir do dia 12 de fevereiro, com vencimento da primeira parcela (janeiro) no vigésimo dia de fevereiro (20/02/2020), para aqueles que ainda não o fizeram.

3. As contribuições relativas a Associação de Pais e Mestres (APM) serão de 20% (vinte por cento) do valor das QME supracitadas conforme orientação do Escalão Superior e Acordo de Cooperação.

4. Serão gerados 12 (doze) boletos bancários relativos à Quota Mensal Escolar (QME), com

as respectivas datas de vencimento:

MÊS	DATA VENCIMENTO
Janeiro	20 Fev 2020
Fevereiro	10 Mar 2020
Março	10 Abr 2020
Abril	10 Maio 2020
Maio	10 Jun 2020
Junho	10 Jul 2020
Julho	10 Ago 2020
Agosto	10 Set 2020
Setembro	10 Out 2020
Outubro	10 Nov 2020
Novembro	10 Dez 2020
Dezembro	20 Dez 2020

2

5. Em função de mudanças administrativas determinadas pela DEPA para o custeio das atividades, o recolhimento da Indenização para o Turno Integral não mais será realizado por meio de um outro boleto, e sim junto a QME, tornando-se Quota Mensal do Turno Integral.

6. O Setor Financeiro do CMCG encontra-se à inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas e regularizar eventuais problemas relacionados às contribuições. O contato pode ser pelo telefone (67) 3368-4817 ou no próprio Estabelecimento de Ensino.

Campo Grande, MS, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO ZANON HARNISCH – Coronel
Comandante do CMCG